ATA n.013/2024- Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às catorze horas, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Dona Paulina, s/n, centro, Iraceminha-SC, o Conselho Municipal do Idoso iniciou mais uma reunião. Iniciando deram-se as boas vindas e agradeceu os conselheiros pela presença. Tendo como primeiro assunto em pauta a aprovação das contas do exercício de 2023, Segundo o Controlador Interno do município SR. Tiones, a solicitação é feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que exige anualmente Relatório de Gestão das Contas dos municípios e desta forma requisita a este Conselho Municipal do Idoso o documento "parecer" que faz parte do então do Relatório de Gestão, portanto repassamos ao membros do CMI que as ações são do Serviço de convivência Fortalecimento de Vinculos que atende idosos no município de Iraceminha. As atividades ofertadas são artesanato, dança, música e atividades físicas. Para que as atividades ocorram são contratados além dos orientadores sociais, oficineiros que a atuam nas diversas atividades. O serviço precisa ser mantido com a compra de equipamentos necessários dentro de cada modalidade e lanche para os participantes. Na política do idosos também oportunizamos a cada ano o encontro em comemoração ao dia internacional do idoso. Onde servimos almoço, lanche, transporte gratuito e palestras. A passagem intermunicipal para os idosos também continua sendo oferecido, em parceria com transporte licitado os idosos recebem uma passagem mensal do interior para o centro da cidade, e o incentivo a participação da faculdade da terceira idade – UNITI – campus Maravilha, Santa Catarina Catarina, com alimentação. Diante da informação, o Conselho Municipal do Idoso, APROVA o documento "PARECER" referente às contas do exercício de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar redigiu-se, e lavrou-se a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos. Iraceminha – SC, 27 de março de 2024.

Laoni [illegible], Rosileni Ballinot, Gadi de Freitas Nazareno
[illegible], Vanessa Daiana Reuber, Tiriane Luzia Sebem,
Patrícia [illegible], Eliane Provensi Largo,
[illegible] Maria B. Vivian, Inocencia Alchi